
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 138/2014 de 22 de Setembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 28 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 039/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, para comparticipação das despesas relacionadas com as reparações das máquinas de lavar roupa do Lar de Idosos da Praia, até ao montante máximo de 2.383,59€ (dois mil, trezentos e oitenta e três euros, e cinquenta e nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

28 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.